



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 42/07

Processo Administrativo nº 07/10/33435

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADOR: Plano Hospital Samaritano Ltda.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DOADOR

1.1. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 05 e 06 (notas fiscais n.º 13277 e 13276), do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

QTDE	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Disco rígido 80 GB 7200 RPM Sams Ling.	13276	R\$185,86	R\$185,86
1	Teclado micro PS2 ABNT	13276	R\$16,77	R\$16,77
1	Mouse Óptico PS2 branco GEN	13276	R\$16,76	R\$16,76
1	Gabinete Torre Cx 7658 P4 230 W	13276	R\$104,50	R\$104,50
1	PL Rede 10	13276	R\$33,25	R\$33,25
1	Drive Floppy 144 MB	13276	R\$28,50	R\$28,50
1	Monitor 15 Flatron T530s LG	13276	R\$275,50	R\$275,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1	Placa mãe GA81865 GME	13276	R\$178,18	R\$178,18
1	Proc. P4640 32.GH2 Intel	13276	R\$297,18	R\$297,18
1	Memoria DDR 512 MB 400 MHZ MD HM	13276	R\$191,90	R\$191,90
1	Windows XP Pro OEM	13277	R\$503,50	R\$503,50
1	Caixa som USB Bege	13277	R\$23,75	R\$23,75

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.903,00 (um mil, novecentos e três reais) conforme se depreende das informações, às fls. 29 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de dezembro de 2007.

LUIZ VERANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA.
Representante Legal: Sebastião Francisco Bartolomei da Silveira
R.G.n.º 8.717.802-3
C.P.F. n.º 005.665.828-13